



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ODONTOLOGIA E SAÚDE**



**EDITAL Nº 06/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ODONTOLOGIA E SAÚDE 2019.2 (MESTRADO E DOUTORADO)**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2019.2, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

### **I – INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos no horário de atendimento externo (8h às 13h), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela – Salvador/Ba CEP: 40.110-040. Telefone 3283-9000.

1.2. Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, “o aluno especial poderá matricular-se e, até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre, de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 04 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

### **II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

O candidato deve apresentar:

2.1. FORMULÁRIO: IMPRIMIR E PREENCHER – Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação – site: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

2.2. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS: A UFBA cobra TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$ 60,17 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas. ([https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf)). Apresentar Comprovante de Pagamento – GRU (taxa de inscrição). Não será aceito comprovante que conste “AGENDAMENTO”;

2.3. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);

2.4. CÓPIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);

2.5. CÓPIA DE HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);

2.6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

2.7. CÓPIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA (autenticada ou apresentação do original, junto à cópia);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ODONTOLOGIA E SAÚDE**



- 2.8. CÓPIA DO CURRÍCULUM LATTES (versão resumida);
- 2.9. CARTA DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) JUSTIFICANDO O INTERESSE EM CURSAR A DISCIPLINA (máximo de 20 linhas).
- 2.10. Carta de recomendação de docente (opcional);
- 2.11. Uma (01) foto 3x4

### III – CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	RESULTADO E PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA	MATRÍCULA PRESENCIAL	INÍCIOS DAS AULAS
08 de julho de 2019 a 12 de julho de 2019	22 de julho de 2019	22 de julho de 2019	01 e 02 de agosto 2019	05 de agosto de 2019

### IV – DAS VAGAS E DISCIPLINAS

- 4.1. Os candidatos a alunos especiais poderão matricular-se, no máximo, em 02 (duas) disciplinas por semestre;
- 4.2. O preenchimento das vagas dependerá do número estabelecido por cada disciplina, conforme o número de vagas não preenchidas pelos alunos regulares, obedecendo ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG;
- 4.3. As disciplinas ofertadas, para o aluno especial, são disciplinas optativas e obrigatórias que poderão ser dispensadas da creditação, caso o candidato venha a ser aprovado como aluno regular em programa de Pós Graduação;
- 4.4. A relação das disciplinas ofertadas, com as respectivas cargas horárias, encontra-se disponível no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

### V – AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada através de avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar a critério da Coordenação do Programa.

### VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ODONTOLOGIA E SAÚDE**



- 6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- 6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 6.2. O(a) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU (inscrição e matrícula) gerado através do internet banking conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.
- 6.3. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Após o resultado da seleção os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e apresentar no dia 22 de julho de 2019.
- 6.3.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de matrícula pode ser retirada no endereço: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf) > selecionar – “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”.
- 6.4. A documentação das(os) candidatos(as) não aprovados(os) permanecerá a disposição na Secretaria do programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.
- 6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde.

Salvador, 05 de julho de 2019

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiola Bastos de Carvalho**

**Vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ODONTOLOGIA E SAÚDE



ANEXO I

1) Relação de disciplinas ofertadas para o Mestrado em Odontologia e Saúde

CÓDIGO	DISCIPLINA/DIA E HORÁRIO	STATUS	CH	QTDE VAGAS
<b>FOF528</b>	Bioética 6ª feiras, de 08h às 12h	Obrigatória	68hs	02
<b>FOFB35</b>	Princípios de Biofotônica 2ª feiras, das 08h às 12h	Obrigatória	34hs	02

2) Relação de disciplinas ofertadas para o Doutorado em Odontologia e Saúde

CÓDIGO	DISCIPLINA/DIA E HORÁRIO	STATUS	CH	QTDE VAGAS
<b>FOF528</b>	Bioética 6ª feiras, de 08h às 12h	Obrigatória	68hs	02
<b>FOFB35</b>	Princípios de Biofotônica 2ª feiras, das 08h às 12h	Obrigatória	34hs	02